



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.8 45/0001 -44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.35 1-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL		CNPJ: 36.862.6 21/0001 -21
ENDEREÇO: SUPER QUADRA 19 QUADRA 21 LOTE 75/79		
CIDADE: CIDADE OCIDENTAL	CEP: 72880- 690	TELEFONE: : (61) 99551- 2570
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: LUIZ GONZAGA VIANA FILHO		
RG: 1292083 SESP/DF		CPF: 789.691.821-87
ENDEREÇO: SQ 09 QUADRA 04 LOTE 01 CASA 55. COND. ALTO DO LAGO		CEP: 72880 -398
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA:	Conta Corrente:

	4222	71114-1 Operação: 06
--	------	-----------------------------------

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: LUIZ GONZAGA VIANA FILHO		CPF: 78 9.6 91. 82 1- 87
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL		
ENDEREÇO: SQ 09 QUADRA 04 LOTE 01 CASA 55. COND. ALTO DO LAGO		
CEP: 72880-398	TELEFONE: (61) 99551 -2570	E-mail: convenios@cidade ocidental.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Realização Do Evento - Festa De Santo Antônio	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Evento: Festa de Santo Antônio – 2025 Data: 13 de junho de 2025 Local: Praça Santo Antônio – Cidade Ocidental/GO Descrição: Realização de evento cultural e religioso em homenagem a Santo Antônio, padroeiro local, com a finalidade de promover o fortalecimento das tradições populares, a valorização da cultura regional e a integração da comunidade. A Festa de Santo Antônio é um evento tradicional no calendário cultural e religioso do município de Cidade Ocidental – GO, reunindo moradores e visitantes em um momento de fé, confraternização e celebração das raízes populares. A festividade ocorrerá entre os dias 13 e 15 de junho de 2025, na Praça	

Santo Antônio, espaço emblemático da cidade que tradicionalmente abriga as comemorações em honra ao santo padroeiro.

Como parte da programação cultural da festa, será realizada uma apresentação musical da dupla sertaneja Roni e Ricardo, reconhecida por seu repertório que mescla música sertaneja tradicional e contemporânea, proporcionando entretenimento de qualidade e fomentando a cultura popular. A apresentação terá duração de 2 horas, com início previsto para o período noturno, favorecendo a participação da comunidade local.

O investimento para a contratação da atração musical será de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), conforme previsto no convenio. A atração tem como objetivo enriquecer a programação do evento, atrair maior público e proporcionar lazer à população, especialmente às famílias que prestigiam a celebração de Santo Antônio.

A realização do evento também contribui para o aquecimento da economia local, por meio da geração de oportunidades temporárias de trabalho e do incentivo ao comércio informal, como barracas de alimentos, bebidas e artesanato.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A presente ação tem como objetivo principal apoiar a realização da tradicional **Festa de Santo Antônio** no município de **Cidade Ocidental**, promovendo o fortalecimento da cultura local, o incentivo ao turismo e o lazer da população.

A meta a ser atingida consiste na **realização de apresentação artística de grande porte** durante o evento, contribuindo para a valorização das manifestações culturais e o entretenimento dos munícipes e visitantes.

Para tanto, será executada a contratação de **atração artística** no valor de **R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)**, abrangendo os custos com cachê, transporte, alimentação, hospedagem e estrutura técnica necessária à realização do show.

A atividade integra o calendário cultural oficial do município e visa impulsionar a movimentação econômica local, por meio do fomento ao comércio, à gastronomia e à prestação de serviços durante o evento.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente ação tem como objetivo principal apoiar a realização da tradicional Festa de Santo Antônio, no município de Cidade Ocidental – GO, promovendo o fortalecimento da cultura local, o incentivo ao turismo e o lazer da população.

Caracterização dos Interesses recíprocos entre as partes envolvidas:

A ação contempla interesses mútuos entre o poder público municipal e a comunidade local. Para o poder público, representa o cumprimento do dever constitucional de promoção da cultura e do lazer. Para a população, garante o acesso gratuito a uma manifestação cultural de grande relevância histórica e afetiva, além de proporcionar espaços de convivência e fortalecimento de laços sociais. A realização do evento também interessa ao setor comercial e de serviços do município, que é diretamente beneficiado pelo aumento na circulação de pessoas e nas vendas durante o período festivo.

Relação entre Proposta:

A proposta visa resolver a carência de eventos culturais de grande porte no município, especialmente aqueles que fomentem a identidade local e atraiam público regional. A contratação da atração artística de

renome é estratégica para aumentar o alcance e a relevância do evento, fortalecendo o calendário cultural e ampliando os impactos positivos para a cidade.

Resultados Esperados:

Entre os resultados esperados, destacam-se:

- A **valorização das manifestações culturais locais**, com destaque para a tradição religiosa e popular em homenagem a Santo Antônio;
- O **aumento do fluxo de turistas e visitantes**, incentivando o turismo regional;
- O **fomento à economia local**, com impactos diretos nos setores de comércio, alimentação, hotelaria e serviços;
- A **integração comunitária e o fortalecimento do sentimento de pertencimento** entre os moradores.

Esses impactos geram benefícios sociais significativos, promovem a inclusão e contribuem para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Capacidade Técnica e Gerencial:

O município de Cidade Ocidental dispõe de equipe técnica capacitada e com experiência na organização de eventos culturais de grande porte. A Festa de Santo Antônio já integra o calendário oficial do município e conta com estrutura administrativa preparada para a execução de todas as etapas, desde o planejamento até a prestação de contas. A gestão dos recursos será realizada de forma transparente e eficiente, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	3 dias após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do evento	Data de início do evento 13/06/2025	Data de término do evento 15/06/2025.	Evento realizado (unidade))	01 (fixo)

4ª	Desmobilização da estrutura e encerramento operacional do evento	1º dia útil após o término da festa conclusão da obra	Até 5 dias após o término fim da execução	Evento desmontado (unidade)	01 (fixo)
5ª	Elaboração e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do evento.	Até 60 dias após o encerramento	Relatório entregue (unidade)	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	FESTA DE SANTO ANTÔNIO – RONI E RICARDO	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
SUBTOTAL				R\$ 35.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 500,00	R\$ 50.500,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 50.000,00**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 500,00**10 – PEDE-SE APROVAÇÃO****LUIZ GONZAGA VIANA FILHO**

Prefeito Municipal de Cidade Ocidental – GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/06/2025, às 08:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75595022** e o código CRC **827405DF**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015347



SEI 75595022